



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2010

Autoriza o Serviço de Pessoal a proceder de ofício aos reajustes dos proventos de aposentadoria e pensões.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e do Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 087/2010, à fl. 94 dos autos do processo MA-489/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Serviço de Pessoal a proceder de ofício aos reajustes dos proventos de aposentadoria e pensões em relação aos administrados deste Regional que tiverem o fundamento legal baseado na Lei nº 10.887/2004, respeitando o que determina o artigo 15 do mesmo diploma legal, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Manaus, 19 de maio de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região